

Em termos de autuações, durante 2023 foram emitidos quatro autos de infração relativos a danos à flora, mortalidade de peixes, impactos causados no fornecimento de água e o descumprimento de determinações.

Além das ações desenvolvidas e avanços relatados, registra-se a reorganização administrativa do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), por meio dos decretos nº 48.706/2023 e nº 48.707/2023, de 25 de outubro. Desse modo, as ações de recuperação das bacias do Rio Paraopeba e do Rio Doce passam a ser acompanhadas pela Semad.

Emerson Gomes
Ascom/Sisema